CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 60/2021

Considerando que a construção de uma Praça na rua Elesbão do Carmo (esquina) da rua Gregório Maquende e rua Professor Alípio de Oliveira, no bairro de Jardim Armação atenderá uma antiga reivindicação da comunidade que deseja ter um mercado popular no bairro possibilitando o acesso a preços de produtos mais condizentes com a sua condição financeira;

Considerando que a sua implantação proporcionará um serviço de melhor qualidade para comunidade com uma infraestrutura que ofereça maior segurança e higiene. É relevante salientar que a sua estrutura contará com bancadas, boxes, banheiros e restaurantes dentre outros. Além de promover a integração entre os pequenos empreendedores locais;

Considerando que o atendimento do pleito atenderá uma importante demanda da referida comunidade, que necessita de uma organização e padronização do comércio local;

Considerando que a sensibilidade e comprometimento social da atual gestão municipal atenderá o relevante pleito da citada comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para construção de uma Praça na rua Elesbão do Carmo (esquina) da rua Gregório Maquende e rua Professor Alípio de Oliveira, no bairro de Jardim Armação, no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 04 de fevereiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA

F-PL-014-03